

**Ata da 9ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros
do Conselho dos Direitos do Idoso Do Distrito Federal – CDI/DF**

Data: 12/12/2023 às 10h

Local: virtual

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), 3ª feira, às dez horas e vinte e cinco minutos (10h25min), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 9ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião as seguintes conselheiras: AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; MYRIAM RIBEIRO MENDES, conselheira suplente, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; NIUZA ROSA DE OLIVEIRA, conselheira titular, representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac e as representantes do CDI/DF: DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF e EDUARDA OLIVEIRA, Assessora Técnica do CDI/DF. **ITEM I:** A reunião foi presidida pela coordenadora da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conselheira titular KARLA DE SOUSA ARAÚJO, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF. DAYANNE ROSA REZENDE justificou a ausência do conselheiro VAGNER. Em seguida, a conselheira KARLA fez a leitura dos cinco itens da pauta. **ITEM II:** EDUARDA OLIVEIRA, Assessora Técnica do CDI/DF, explicou sobre a possibilidade e necessidade do parecer de registro provisório, válido por 6 (seis) meses para as instituições RENASCER e OASIS, de acordo com a documentação apresentada por elas ao CDI/DF. Após a explicação, duas Conselheiras foram voluntárias para fazerem os pareceres: KARLA irá fazer o parecer da instituição RENSER e MYRIAM irá fazer o parecer da instituição OASIS. EDUARDA informou que o prazo para a entrega dos pareceres será 26/12/2023. Em consenso as Conselheiras presentes decidiram que o Cronograma de fiscalizações, anexo a pauta dessa reunião, será analisado e definido na 1ª reunião da comissão que realizar-se-á em fevereiro de 2024, devido ao recesso do final desse ano e férias de janeiro/2024

dos servidores do CDI/DF. **ITEM III:** Denúncia da Casa do Vovó 1 e Casa do Vovó 2 que foi recebida pela Ouvidoria do GDF em 25/10/2023: a conselheira KARLA explicou sobre a importância da realização dessa visita/fiscalização devido à denúncia e novamente leu a denúncia que foi recebida pela ouvidoria do GDF e encaminhada para o CDI/DF. EDUARDA informou que essa fiscalização ainda pode ser realizada no mês de dezembro corrente. A conselheira AMANDA disse que é interessante a visitação/fiscalização acontecer no horário da troca do plantão noturno. EDUARDA explicou que o registro da instituição venceu e que eles ainda não enviaram os documentos para renovação do registro, mesmo após a solicitação, feita por e-mail, do CDI/DF. A Conselheira KARLA deu a sugestão para visitar/fiscalizar pelo menos uma das duas instituições denunciadas ainda em 2023. Diante disso, todas as conselheiras presentes decidiram em realizar a fiscalização na ILPI LAR CECÍLIA FERRAZ DE ANDRADE – CASA DO VOVÔ I, localizada na SGAN 603, conjunto A, Asa Norte, Brasília/D, no dia 18/12/2023, segunda-feira, a partir das 18 horas. Ficou definido que, participarão dessa fiscalização as conselheiras AMANDA, KARLA e NIUZA. A conselheira KARLA solicitou a EDUARDA a data do vencimento do registro da instituição e a data que o CDI/DF solicitou a renovação do registro e se houve a resposta deles por e-mail ou se ficaram inertes. **ITEM IV:** A conselheira KARLA informou sobre a troca da Coordenação da Comissão de Fiscalização e Registro, que aconteceu na última reunião, e ela assumiu a Coordenação da Comissão e a Conselheira ANGELA SACRAMENTO será vice Coordenadora. KARLA informou que a solenidade de entrega da Moção de Louvor, para as instituições que foram fiscalizadas e destaques em 2023, foi adiada para o próximo ano, 2024. A Conselheira KARLA informou também que a planilha com os critérios para a seleção das instituições destaques será disponibilizado oportunamente, da mesma forma que o *check list* para realização das fiscalizações nas ILPIs e CCIs. A Conselheira AMANDA perguntou quantas fiscalizações foram realizadas em 2023 e EDUARDA informou que foram realizadas 19 (dezenove) fiscalizações no ano de 2023 e que todos os relatórios das fiscalizações foram lidos e aprovados nas reuniões ordinárias, ou seja, sem pendências quanto às fiscalizações realizadas e relatórios elaborados para 2024. EDUARDA agradeceu ao empenho da Conselheira KARLA na condução das reuniões e fiscalizações e disse que ela foi essencial nessa Comissão, juntamente com todos os outros conselheiros. A Conselheira KARLA agradeceu os elogios

recebidos e agradeceu o empenho, profissionalismo e empatia das servidoras do CDI/DF, DAYANNE e EDUARDA, além de todos os outros servidores do CDI/DF. KARLA disse ainda que admira muito as jovens EDUARDA e DAYANNE que trabalham proativamente em prol da causa da pessoa idosa do DF. As conselheiras AMANDA e NIUZA também parabenizaram a Conselheira KARLA e as servidoras do CDI/DF DAYANNE e EDUARDA. Por fim, os presentes combinaram o encontro presencial para o próximo dia 18/12/2023, às 18h, para realizar a visita/fiscalização a ILPI LAR CECÍLIA FERRAZ DE ANDRADE – CASA DO VOVÔ I, localizada na SGAN 603, conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF. Assim, a Conselheira KARLA agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrado os trabalhos, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ela. Brasília/DF, 12 de dezembro de 2023.

KARLA DE SOUSA ARAUJO

Conselheira titular,

Coordenadora da Comissão de Fiscalização e Registros do CDI/DF,
representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF